



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº 6601
DE 19 DE MAIO DE 2023**

Decreto Luto Oficial por 03 (três) dias.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a comoção na comunidade tupanciretanense pela tragédia ocorrida na quinta-feira dia 18/05/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Tupanciretã, a contar da presente data, em sinal de pesar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 714D-9784-1FB6-90A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 19/05/2023 08:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/714D-9784-1FB6-90A3>